

Publicado em 21 de janeiro de 2022

**DECRETO Nº 14.283/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 38.941.308,65 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e um mil, trezentos e oito reais e sessenta e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 20 DE JANEIRO DE 2022**

**Axel Grael – Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.283/2022**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0151.6169	339030	138	30.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0151.6169	339032	138	30.000,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	04.122.0151.6169	339039	138	50.000,00	-
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.6240	339048	138	5.742.180,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	100	6.305.879,03	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	114	3.997.591,21	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	207	273.223,97	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319113	100	3.050.836,72	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319113	114	10.236.480,12	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319113	207	8.175.877,60	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	114	250.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.846.0900.4188	339091	207	70.000,00	-
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5405	449061	138	729.240,00	-
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	10.305.0151.6169	339030	138	-	30.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	10.305.0151.6169	339032	138	-	30.000,00
10.01	SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO	10.305.0151.6169	339039	138	-	50.000,00
16.01	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDARIA	08.244.0124.6240	339039	138	-	5.742.180,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846.0900.4188	339091	114	-	250.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846.0900.4188	339091	207	-	70.000,00
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846.0900.4195	319013	100	-	6.305.879,03
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846.0900.4195	319013	114	-	3.997.591,21
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846.0900.4195	319013	207	-	273.223,97
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846.0900.4195	319113	100	-	3.050.836,72
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846.0900.4195	319113	114	-	10.236.480,12
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	28.846.0900.4195	319113	207	-	8.175.877,60
56.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO E REGULARIZACAO	16.482.0141.5405	449051	138	-	729.240,00
<b>TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>					<b>38.941.308,65</b>	<b>38.941.308,65</b>



# NITERÓI

SEMPRE À FRENTE

**NOTA:**

**FONTE 100 – ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**FONTE 114 – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS PROVENIENTES DE IMPOSTOS**

**FONTE 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS**

**FONTE 207 – RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**